



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

REGULAMENTO

Artigo 1º) O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição **interclubes**, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º) As equipes serão constituídas por atletas registrados na **1ª e 2ª. Divisão** pela mesma entidade, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO	IDADE	ANO NASC.
Infantil	Masculino	09 e 10 anos	2000 e 1999
Infanto-juvenil	Masculino	11 e 12 anos	1998 e 1997
Pré-juvenil	Masculino	13 e 14 anos	1996 e 1995
Juvenil	Masculino	15 e 16 anos	1994 e 1993
Junior	Masculino	17 a 19 anos	1992, 1991 e 1990
Senior	Masculino	20 anos e acima	1989 e anteriores
Senior	Feminino	15 anos e acima	1994 e anteriores

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º) As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJ.

Parágrafo único) - A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º) As **equipes** serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

§ 1º) - Para a formação da equipe da classe SENIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUNIOR e JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe Sênior.

§ 2º) - Para a formação da equipe da classe JUNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe JUVENIL, para completar a equipe, ficando impedida a sua participação por outra equipe, sendo que deverá ter no mínimo 2 (dois) atletas da classe JUNIOR.

§ 3º) - Para a formação das demais classes não será permitido a inclusão de atletas de outras classes para a formação das equipes, que não seja a específica em disputa.

§ 4º) - Para a formação das classes juvenil, junior e Sênior poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente e da FPJ e e deverão ser da mesma regional pertencente a associação que está emprestando.

ORDEM DOS COMBATES

Artigo 5º) A ordem de combate para as classes INFANTIL -INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL, será de acordo com o **peso corporal** dos atletas:

Ordem de combate	Infantil	Infanto-juvenil	Pré-juvenil
1º	até 30 kg	até 31 kg	até 40 kg
2º	até 36 kg	até 38 kg	até 48 kg
3º	até 45 kg	até 47 kg	até 58 kg
4º	Livre	Livre	livre
5º	Livre	Livre	livre

Parágrafo único - A substituição de um **titular** poderá ser feita pelo **reserva**, cujo peso corporal for correspondente ao da ordem de combate, devendo o **Técnico** comunicar à mesa de controle, antes da equipe entrar na área de competição. A critério do técnico, o atleta substituído poderá retornar.

Artigo 6º) A ordem de combate para as classes JUVENIL, JUNIOR e SENIOR, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o **Técnico** deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º) Após apresentação da ordem dos combates pelo **Técnico** na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º) Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

- a) Infantil, Infante-Juvenil e Pré-Juvenil masculino - **3 (três) minutos**;
- b) Juvenil e Junior - **4 (quatro) minutos**;
- c) Sênior masculino e Feminino- **5 (cinco) minutos**.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º) As **Regras de Arbitragem** serão as aplicadas pela Federação Paulista de Judô.

Artigo 10) Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de **chave olímpica**.

Artigo 11) Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com **pontuações empatadas**, o árbitro assinalará como resultado **hiki-wake**.

Artigo 12) Dado entrada das duas equipes, caso um atleta **não compareça para a saudação entre as equipes**, ou então, a equipe **não tenha** o atleta correspondente na ordem de combate, a equipe adversária será favorecida com a vitória por **ipon**.

Artigo 13) Quando um atleta se apresentar na **ordem de combate errada**, seu adversário será favorecido com vitória por **ipon** e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14) Será considerada **vencedora** a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15) Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada **vencedora** a equipe que obtiver maior número de vitórias por **ipon** ou por **wazari** ou por **yuko**, sucessivamente.

Artigo 16) Se, ainda assim, persistir o empate entre as duas equipes, será desempatada com o 1º atleta que empatar, iniciando o combate no Golden Score.

Artigo 17) Caso não tenha combate empatado, haverá sorteio para a luta desempate.

§ 1º) - Nesses casos, o combate será como na disputa individual, ou seja, deverá haver **decisão definitiva** dos árbitros, inclusive com *golden score*, para declarar a equipe vencedora.

Artigo 18) Nas Classes Infantil, Infante Juvenil e Pré Juvenil será **obrigatório o cumprimento de todos os combates**, nas demais classe definida a vitória da equipe **antecipadamente**, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a **vencedora** sem a necessidade de realizar os demais combates.

DO TÉCNICO

Artigo 19) O **Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva**, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade 2009 da FPJ.

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 20) A **participação e pesagem** será conforme o Ato normativo nº 01 e nº 02 de 2005.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 21) Para as equipes classificadas em **primeiro, segundo e terceiros lugares** serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 22) Será obrigatório o uso do Kimono Azul e o Branco

Artigo 23) O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um **BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL**, a saber:

Infantil TROFÉU "**PROFESSOR IKUO ONODERA**"
Infanto-Juvenil.....TROFÉU "**PROFESSOR SOBEI TANI**"
Pré-Juvenil.....TROFÉU "**PROFESSOR KATSUTOSHI NAITO**"
Juvenil.....TROFÉU "**PROFESSOR RYUZO OGAWA**"
Junior.....TROFÉU "**PROFESSOR CARLOS CATALANO CALEJA**"
Senior.....TROFÉU "**PROFESSOR TATSUO OKOCHI**"
Senior Feminino.....TROFÉU "**PROFESSOR SERGIO ADIB BAHÍ**"

Artigo 24) Revogando-se todas disposições em contrário.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2009.

Francisco de Carvalho Filho
Presidente



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

TORNEIO BENEMERITOS DO JUDÔ NO BRASIL

No próximo dia 19 de setembro de 2009, estaremos realizando em conjunto com a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria de Esportes Lazer e Turismo de São Paulo, na sua Virada Esportiva, o TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL na cidade de São Paulo obedecendo a seguinte programação.

Local: : LOCAL: GINASIO MAURO PINHEIRO
Rua Abílio Soares, 1300
IBIRAPUERA - SP

PROGRAMA

DA INSCRIÇÃO: As inscrições das equipes deverão ser providenciadas até o **dia 14 de setembro de 2009**, na Secretaria da FPJ, por FAX (011) 3673-0497 ou por e-mail: fpjudo@terra.com.br, com cópia para celso-leite@uol.com.br recolhendo a taxa de R\$ 100,00 por equipe no dia do evento.

DA PARTICIPAÇÃO

Os atletas de todas as equipes deverão participar obrigatoriamente com dois *judoguis*, um BRANCO e outro AZUL com o distintivo do seu Clube fixado no peitoral esquerdo dos *judoguis*.

Dia 19 de setembro de 2009 - (sábado)

7 às 8 horas : PESAGEM dos atletas das
Classes INFANTIL -INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL.

8h00m: Reunião de ÁRBITROS e OFICIAIS DE MESAS.

8h30m: Concentração dos atletas das Equipes INFANTIL -INFANTO-JUVENIL, PRÉ-JUVENIL, JUVENIL e JÚNIOR.

9h00m: CERIMONIAL DE ABERTURA.

9h30m horas: Início das Competições com as Equipes das classes: INFANTIL INFANTO-JUVENIL, PRÉ-JUVENIL, JUVENIL e JÚNIOR.

13 horas: Início das Competições com as Equipes das classes: SÊNIOR masculino e SÊNIOR feminino.

ENTREGA DOS ENVELOPES

Equipes das Classes: JUVENIL e JÚNIOR

Até às 8 horas: Entrega dos envelopes com as fichas de inscrição dos atletas, anexando as carteiras de sua federação ano 2009.

Equipes das Classes: INFANTIL -INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL

Até às 8 horas: Entrega dos envelopes com as fichas de escalação, anexando as carteiras de sua Federação ano 2009.

Equipes das Classes: SÊNIOR masc. e SÊNIOR fem.

Até às 12 horas: Entrega dos envelopes com as fichas de inscrição dos atletas, anexando as carteiras de sua Federação ano 2009.

ALOJAMENTO: Os interessados deverão fazer as suas reservas até o dia 19 de setembro de 2009 pelo fone (011) 36725649- no CAT da FPJ, ou próprio Ibirapuera pelo e-mail ginasioibirapuera@ig.com.br a/c marcelo.

São Paulo, 01 de agosto de 2009.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
Diretor Técnico